



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ


Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

MENSAGEM

Ao
Exmo. Sr. Presidente
Mesa Diretora
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Junco do Seridó - PB.

Recebido em 03/11/2025


Assinatura

Ref:

Projeto de Lei

Altera LOA - 2025

Autoriza Abertura de Crédito Especial

Criação de Dotação para Utilização de Recursos de Emenda de Bancada em Pagamentos de Folha de Pessoal.

Legislação:

- Resolução Congresso Nacional n. 1.914/2025
- Acórdão TCU n. 2.458/2025
- ADPF's - STF n.(s) 854 E 984
- Resoluções GM/Ministério Saúde n.(s) 6.870/,6.904, 6.928 e 8.283.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências a presente proposição cujo objetivo encontra-se acima referenciado.

A preposição em apreço conforme acima especificado trata-se especificamente da **INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM AÇÃO JÁ EXISTENTE, DE DOTAÇÃO DESTINADO A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

EXECUÇÃO DE DESPESAS COM FOLHA DE PESSOAL COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.

A concretização de tal pretensão, tendo em vista não constar do orçamento do município, só é possível através da solicitada inclusão, através da técnica contábil de **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, destinada a tal finalidade.

Sendo assim, torna-se imprescindível a presente proposta, cuja qual acredito receber por parte dos membros deste parlamento as necessárias, precisas e urgentes providencias e que este parlamento possa assim referendar tal iniciativa.

Certo do apoio de Vossas Excelências, solicito tramitação do Projeto de Lei em causa em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, com fulcro legislação regimental desta Casa Legislativa.

Confiante na sua aprovação, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente;

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó - PB., 03 de Novembro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -

PROJETO DE LEI Nº 639 /2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** ao Poder Legislativo para **DELIBERAÇÃO** o seguinte Projeto de Lei:

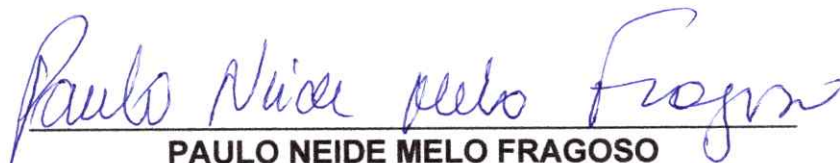
Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais)**, destinado a implantação de dotação ao orçamento vigente mediante a seguinte Unidade Orçamentária, Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos e Dotação:

02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2000.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
1.659.3120	Outros Rec. Vinculados a Saúde – Emenda Parl. de Bancada
3190.04	Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 80.000,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 600.0000,00
10.302.2000.2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.659.3120	Outros Rec. Vinculados a Saúde – Emenda Parl. de Bancada
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.0000,00

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar as fontes de recursos definidas nos incisos I a IV, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, 03 de Novembro de 2025.



PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

- Prefeito Constitucional -